

**IPMR****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000

CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642

www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br

Rurópolis/PA, 19 de dezembro de 2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Aditivo de prazo ao **CONTRATO N° 008.2023**, referente à **Inexigibilidade de Licitação n° 002/2023**

Diante da necessidade de Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato n° 008.2023, tendo como contratada a Empresa VELOX CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.097.385/0001-36, com Sede Administrativa na QR. 216, Conjunto M, Lote 25, Sala 203, Santa Maria, Brasília - DF, CEP n° 72.546-513, neste ato representada pelo Sr. ALEX ROSA DA SILVA, titular do CPF n° 703.434.891-04, RG n° 2020051 – SSP/DF, solicito que seja realizado procedimento legal para a realização de aditivo de prorrogação de prazo, conforme descreve a justificativa para prorrogação.

Luciana Lima Maia
PRESIDENTE DO IPMR
Decreto n°. 22/2021